



Conselho Europeu

**Bruxelas, 20 de março de 2019
(OR. en)**

EUCO XT 20005/19

BXT 21

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
Assunto:	Pedido de prorrogação apresentado pelo Reino Unido ao abrigo do Artigo 50.º do TUE

Junto se envia, à atenção das delegações, uma carta da primeira-ministra do Reino Unido para o presidente do Conselho Europeu, datada de 20 de março de 2019.



**10 DOWNING STREET
LONDON SW1A 2M**

A PRIMEIRA-MINISTRA

20 de março de 2019

Caro Donald,

A política do Governo do Reino Unido continua a ser a de sair da União Europeia de forma ordenada com base no Acordo de Saída e na Declaração Política acordados em novembro, complementados pelo Instrumento Conjunto e pelo complemento à Declaração Política que o presidente Jean-Claude Juncker e eu própria acordámos em 11 de março.

Como saberá, antes de a Câmara dos Comuns ter rejeitado o acordo pela segunda vez em 12 de março, avisei num discurso em Grimsby que as consequências da não aprovação do acordo seriam imprevisíveis e potencialmente muito desagradáveis. A Câmara dos Comuns não votou a favor do acordo. No dia seguinte, votou contra a saída da UE sem um acordo negociado. Um dia depois, aprovou uma moção do Governo que propunha uma curta prorrogação do prazo previsto no Artigo 50.º, se a Câmara dos Comuns apoiasse uma votação significativa antes do Conselho Europeu desta semana. A moção também deixava claro que, se tal não acontecesse, uma prorrogação mais longa obrigaria o Reino Unido a organizar eleições para o Parlamento Europeu. Creio que não é do interesse de nenhuma das partes que o Reino Unido organize eleições para o Parlamento Europeu.

Era minha intenção que houvesse esta semana uma nova votação na Câmara dos Comuns. O presidente da Câmara dos Comuns afirmou na segunda-feira que para haver uma nova votação significativa na Câmara dos Comuns, o acordo teria de ser "*fundamentalmente diferente – diferente não na redação, mas na substância*". Segundo a interpretação de alguns membros do Parlamento, tal implica uma nova modificação do acordo. Esta posição tornou impossível, na prática, organizar uma nova votação antes do Conselho Europeu. No entanto, continua a ser minha intenção apresentar novamente o acordo à Câmara dos Comuns.

Antes dessa votação, muito agradeceria, por conseguinte, que o Conselho Europeu pudesse aprovar os documentos complementares que o presidente Juncker e eu própria acordámos em Estrasburgo, permitindo assim ao Governo submeter esses acordos à Câmara dos Comuns e confirmando ao Parlamento as alterações à proposta do governo. Tenciono igualmente apresentar novas propostas

internas que confirmarão os meus anteriores compromissos de proteção do nosso mercado interno, atendendo às preocupações manifestadas acerca da solução de último recurso. Nesta base, e à luz dos resultados do Conselho Europeu, tenciono apresentar o mais rapidamente possível uma moção ao abrigo da secção 13 da Lei de Saída de 2018, e defender a saída ordenada e a sólida parceria futura que a economia do Reino Unido, a segurança dos seus cidadãos e o futuro do continente exigem.

Se a moção for aprovada, estou convicta de que o Parlamento procederá construtivamente à ratificação do acordo. Mas, claramente, este processo não ficará concluído antes de 29 de março de 2019. Na nossa ordem jurídica, o Governo terá de submeter uma lei à aprovação das duas câmaras do Parlamento a fim de transpor para o direito interno os compromissos que assumimos no âmbito do Acordo de Saída. Consultaremos nos moldes habituais a oposição para programar a aprovação da lei o mais rápida e harmoniosamente possível, mas o calendário é por ora inevitavelmente incerto. Por conseguinte, venho informar por escrito o Conselho Europeu de que o Reino Unido solicita uma prorrogação do prazo do artigo 50.º, previsto no artigo 50.º, n.º 3, do Tratado da União Europeia, inclusive conforme aplicado pelo artigo 106.º-A do Tratado Euratom, até 30 de junho de 2019.

Muito agradeceria a oportunidade de apresentar esta posição aos nossos colegas na quinta-feira.

Saudações cordiais,

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'R' followed by a smaller 'M' and a long horizontal stroke extending to the right.